



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.161065/2026-89

Interessado: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CMAT/AD,

1. Trata o p.p. de contratação de serviços de limpeza e higienização de carpetes e poltronas dos auditórios para atender à solicitação da PROAD.
2. Verificado que o serviço pretendido não consta no catálogo eletrônico de padronização.
3. Considerando que o objeto pretendido não está disponível em pregão ou contrato vigente da UFF;
4. Considerando, ainda, que o valor estimado para a contratação está contido no limite fixado pela Lei 14.133/21, Art. 75, Inciso II, alterado pelo Decreto 12.807, que monta em R\$65.492,11, já observados o somatório de valor de contratações diretas de outros objetos de mesma natureza pela unidade gestora da PROAD (UG 150182) no presente exercício financeiro;
5. Sugerimos a realização de Dispensa Eletrônica para a contratação pretendida, sob número **64/2026**.

Aline de Melo Trindade
Coordenação de Material

PROAD,

Aprovo o Termo de Referência constante no p.p. e autorizo a realização de Dispensa Eletrônica para a contratação pretendida.

Vera Cajzeiras
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Melo Trindade, COORDENADOR**, em 14/04/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 14/04/2026, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3342273** e o código CRC **8C109572**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.161065/2026-89

Interessado: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DCOM/CMAT,

1. Considerando que a dispensa 64/2026 foi revogada para adequação do Termo de Referência, encaminhe-se para nova tentativa de disputa para a contratação via dispensa eletrônica, sob número **91/2026**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Miranda Chaves, CHEFE DE DIVISAO**, em 19/05/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3397910** e o código CRC **0826A513**.